



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Decreto n. 2081, de 19 de maio de 2021.

“Revoga Decreto que menciona e da outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Memorando n.018/2021 da Secretaria Municipal de Educação, as fls. 02 do Processo Administrativo n. 1831/2021;

Considerando o disposto na Clausula Quarta do Termo de Permissão de Uso de n, 04/2018, referente ao Decreto n. 1868/2018;

DECRETA:

Artigo 1º – *Fica revogada a Permissão de Uso da Escola Municipal Manoel Vogas pertencente ao patrimônio público municipal, localizada na localidade de Taipinha - Zona Rural do 1º de São Sebastião do Alto, concedido ao Sr. Nelson Silva, brasileiro, casado, lavrador, portador do CI n.09.032963-2IFP, e do CPF n.087.888.267-75, através do Decreto n. 1868/2018, e respectivo Termo de Permissão de Uso n. 04/2018, conforme Memorando n.018/2021/SME, e demais documentos acostados aos autos.*

Artigo 2º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.*

Artigo 3º – *Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião do Alto, 19 de maio de 2021.

Alif Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal